



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

“EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA O ANEXO I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.236/07 E O ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.250/07 ALTERADA PELA LEI 2.318/09 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2010 EM EPÍGRAFE:

Acrecenta-se o Parágrafo único ao artigo 3º no Projeto de Lei Complementar nº. 01/2010, que terá a seguinte redação:

Parágrafo único: A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guanhães irá vincular no contrato dos profissionais, ou seja: os médicos vão ceder 1(um) plantão de 12 horas semanais no HIC(Hospital Imaculada Conceição) de forma temporária, até que a situação do Hospital regularize.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos 29 de março de 2010.

Vereadores:

*José Luciano J. F. Pinto*

*Demétrio de Moura Sypher*

*José Evandro L. M. Moreira*

*Bruno Gomes Figueiros*

*Silvino Ribeiro Soárez*

*Geová Alves de Souza*

*Antônio Lemos Jr. de Oliveira*

*Renival de Lima Zéto*